Outlook

RE: Pedido de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 008/2026-SEAORÇ/TJMRS – Operação audiovisual e transmissão ao vivo

De Juliana Gardin <juliana-gardin@tjmrs.jus.br>
Data Ter, 2026-11-10 17:59
Para Comercial Bananecos <comercial@bananecos.com.br>

Prezados, boa tarde.

Confirmo o recebimento do pedido de esclarecimentos e informo que a solicitação foi encaminhada ao Setor de Licitações, acompanhada das respectivas informações técnicas, para as providências cabíveis.

Quanto ao erro de entrega relatado, solicitei ao setor responsável a verificação do endereço eletrônico indicado no Edital.

Atenciosamente,

Juliana Guglermano Deon Gardin
Tribunal de Justiça Militar RS
Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fone (51) 3214-1074
juliana-gardin@tjmrs.jus.br

TJM Justiça Militar
Estado do Rio Grande do Sul

De: Comercial Bananecos <comercial@bananecos.com.br>
Enviado: terça-feira, 10 de novembro de 2026 13:22
Para: Juliana Gardin <juliana-gardin@tjmrs.jus.br>; Gabriel Crauss Rodrigues de Freitas <gabriel-freitas@tjmrs.jus.br>; Coordenadoria de TIC <informatica@tjmrs.jus.br>
Assunto: Pedido de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 008/2026-SEAORÇ/TJMRS – Operação audiovisual e transmissão ao vivo

Prezados,

Bom dia.

Tentamos encaminhar o pedido de esclarecimento abaixo ao endereço servico-licitacoes@tjmrs.jus.br, indicado no item 2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026-SEAORÇ/TJMRS, mas a mensagem retornou com erro de entrega. Segue em anexo o print do retorno.

Por isso, encaminhamos o pedido por este canal, dentro do prazo previsto no item 14.1 do Edital, e solicitamos a gentileza de direcioná-lo à Pregoeira responsável. Pedimos também, se possível, a confirmação do recebimento e a indicação do endereço correto para eventuais comunicações.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul – TJM/RS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2026-SEAORÇ/TJMRS – Prestação, sob demanda, de serviços técnicos especializados de operação audiovisual, captação, direção, sonorização, gravação e transmissão ao vivo (SEI 9.2026.0700.000931-6)

A Bananecos Estúdios, inscrita no CNPJ 52.968.944/0001-50, interessada em participar do certame acima, vem, com base no item 14.1 do Edital, solicitar os esclarecimentos abaixo, necessários para a correta formulação da proposta.

1. VOLUME E DEMANDA
1.1. Quantas sessões de julgamento e eventos institucionais foram transmitidos em 2024 e 2025, e qual a duração média de cada um? A estimativa de 180 transmissões anuais baseia-se nesse histórico?
1.2. Como se distribuem as 180 transmissões estimadas entre sessões de julgamento e eventos institucionais? Há períodos de recesso sem demanda (por exemplo, janeiro e julho)?
1.3. Poderá haver transmissões simultâneas em ambientes distintos, exigindo duas equipes ao mesmo tempo?
1.4. Transmissões que excedam significativamente a duração referencial de 6 horas (por exemplo, 10 horas) continuarão sendo consideradas uma única unidade? Há limite máximo de duração por unidade?

2. ORDENS DE SERVIÇO E CANCELAMENTOS
2.1. Qual a antecedência mínima com que as Ordens de Serviço serão emitidas? O Tribunal disponibilizará calendário anual das sessões ordinárias?
2.2. Em caso de cancelamento ou adiamento de sessão ou evento após a mobilização da equipe, ou com aviso inferior a 24 horas, a unidade será remunerada integral ou parcialmente?
2.3. Duas atividades no mesmo dia e no mesmo ambiente, atendidas pela mesma equipe (por exemplo, sessão pela manhã e evento à tarde), serão consideradas uma ou duas unidades?

3. EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA
3.1. Os ambientes atuais (Plenário de 2º Grau e Plenário de 1º Grau) já dispõem de switcher ou mesa de corte, controlador de câmeras PTZ, mesa de áudio e encoder de transmissão? Quais desses itens deverão ser fornecidos pela contratada?
3.2. A contratada poderá manter seus equipamentos complementares armazenados nas dependências do Tribunal, em local seguro, entre uma transmissão e outra?
3.3. Qual a plataforma de transmissão utilizada atualmente (YouTube, site institucional ou outra)? A conexão de internet será fornecida pelo Tribunal? Qual a velocidade de upload disponível nos ambientes?
3.4. As gravações deverão ser entregues em formato, prazo ou meio específico (servidor do Tribunal, nuvem, mídia física)?
3.5. Na mudança para o novo prédio, prevista para maio de 2027, caberá à contratada apoiar a instalação ou configuração da nova infraestrutura? Em caso positivo, essa atividade está incluída no valor unitário por transmissão?

4. HABILITAÇÃO
4.1. Para o atestado de capacidade técnica com quantitativo mínimo de 50% do objeto (item 13.5.1.3), ou seja, aproximadamente 90 transmissões, serão aceitas transmissões ao vivo de eventos corporativos e privados, ou somente de sessões e eventos de órgãos públicos?
4.2. É admitido o somatório de atestados de contratos distintos, inclusive emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, para atingir o quantitativo mínimo?
4.3. O registro DRT dos profissionais (item H.24.1 do Termo de Referência) é obrigatório, ou a experiência mínima de 6 meses poderá ser comprovada por carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou portfólio?

5. CONTRATO E PAGAMENTO
5.1. Qual o prazo de pagamento após o recebimento e aceite da fatura mensal?
5.2. Haverá instrumento de medição de resultado ou tabela de descontos por falhas na execução (como queda de sinal ou atraso no início da transmissão)? Em caso positivo, quais critérios serão aplicados?

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Lucca
Bananecos Estúdios
CNPJ 52.968.944/0001-50
lucca@bananecos.com.br
(48) 98828-2273

Comercial Bananecos